

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO(S) DE ACORDO(S) DE AGÊNCIA(S) DE CORREIOS COMUNITÁRIA(S) Acordo nº: 128/2020 Data da assinatura: 13/04/2020. Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC ASSAR. Vigência: 13/04/2020 a 12/04/2025. Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de Assari, pertencente ao Município de Barra do Bugres, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros. A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da Lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo; Contrato nº 15/2009; Locação de imóvel para funcionamento do CDD PORTO VELHO - RO; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 26/05/2020; Contratado: IVETE MASSAMBANI CURTI; CPF 251.026.052-91; Objeto do Termo Aditivo: Manter o preço mensal do aluguel vigente no Nono Ato de Apostilamento no valor de R\$ 9.656,86. Período contratual 18/09/2019 a 17/09/2020. Valor Global: R\$ 2.057,593,70.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2015; Data da Assinatura: 26/05/2020; Contratado: 164.386.202-20 ANTONIO EDUARDO FILHO; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação da UNIDADE POSTAL AC CARACARÁI nº 02/2015, por um período de 60 (sessenta) meses, de 21/07/2020 a 20/07/2025. O aluguel mensal ajustado pela utilização da UNIDADE POSTAL AC Caracarái será de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), conforme Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato de Locação nº 02/2015. Os reajustes a serem concedidos no período de 21/07/2015 a 20/07/2020, serão repassados ao locador com redução do valor em 50% (cinquenta por cento), conforme Ata de Negociação para redução de Valor 10397606 constante neste processo, em um valor total de R\$ 6.288,54 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), isentando os Correios de cobranças futuras a título de reajustes para o período de 21/07/2015 a 20/07/2020.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 TO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 09/2018; Contratada: 827.396.761-15/MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA; Locação de Imóvel para a AC ITACAJÁ; Objeto: Fica definido que para o período de 03/01/2020 a 04/01/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 1.700,00 correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 01/2015; Contratada: 482.961983-04/ANTÔNIO NICÁCIO PEREIRA DA SILVA; Locação de Imóvel para a AC CACHOEIRINHA; Objeto: Fica definido que para o período de 06/02/2020 a 07/02/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 941,03), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 02/2015; Contratada: 430.466.907-97/ELIOMARDEM SOARES DE BRITO; Locação de Imóvel para a AC PONTE ALTA DO TOCANTINS; Objeto: Fica definido que para o período de 17/02/2020 a 18/02/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 1.400,00), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 01/2019; Contratada: 374.591.201-20/IRACEMA ALVES CANABRAVA; Locação de Imóvel para a AC SÃO MIGUEL DO TOCANTINS; Objeto: Fica definido que para o período de 18/01/2020 a 19/01/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 600,00, correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 10/2018; Contratada: 023.883.229-52/MARCELO ALVIDES PIAZZETA; Locação de Imóvel para a AC PAU D'ARCO; Objeto: Fica definido que para o período de 04/01/2020 a 05/01/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 1.000,00), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 12/2018; Contratada: 770.431.111-53/ARNALDO DA SILVA PARENTE; Locação de Imóvel para a AC GOIANORTE; Objeto: Fica definido que para o período de 04/01/2020 a 05/01/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 04/2019; Contratada: 663.400.71-04/PEDRO DE SOUSA SILVA; Locação de Imóvel para a AC LUZINÓPOLIS; Objeto: Fica definido que para o período de 13/03/2020 a 14/03/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 01/2016; Contratada: 577.525.831-20/VALDIVINA GOMES DE SOUSA; Locação de Imóvel para a AC SANTA MARIA DO TOCANTINS; Objeto: Fica definido que para o período de 19/02/2020 a 20/02/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 830,00), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 01/2017; Contratada: 03.809.219/0001-24/ANTÔNIA ERINALDA DE SOUSA; Nome: Fantasia: COMERCIAL SÃO FRANCISCO; Locação de Imóvel para a AC AXIXÁ; Objeto: Fica definido que para o período de 18/03/2020 a 19/03/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 1.359,48 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 24/2014; Contratada: 761.091.601-30/ERMELINDA DE OLIVEIRA ROCHA; Locação de Imóvel para a AC BREJINHO DE NAZARÉ; Objeto: Fica definido que para o período de 22/10/2019 a 23/10/2020 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 574,00 correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 24/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 05/2019; Contratada: 074.428.821-53/LAURO OLIVEIRA DA CUNHA; Locação de Imóvel para a AC FILADÉFIA; Objeto: Fica definido que para o período de 19/03/2020 a 20/03/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 750,00 correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 06/2016; Contratada: 101.500.721-04/JOAQUIM BATISTA DE SOUZA; Locação de Imóvel para a AC CONCEIÇÃO DO TOCANTINS; Objeto: Fica definido que para o período de 25/05/2020 a 26/05/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 850,00, correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 06/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 08/2015; Contratada: 442.679.595-87/GUIOMAR ALVES NUNES; Locação de Imóvel para a AC NOVO JARDIM; Objeto: Fica definido que para o período de 07/07/2020 a 08/07/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 696,00, correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 05/2015; Contratada: 01.107.170/0001-32/NUNES & OLIVEIRA LTDA; Locação de Imóvel para a AC JK PALMAS/TO; Objeto: Fica definido que para o período de 06/05/2020 a 07/05/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 11.000,00), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 05/2016; Contratada: 433.833.271-91/MARIA APARECIDA DOS SANTOS; Locação de Imóvel para a AC BERNARDO SAYÃO; Objeto: Fica definido que para o período de 19/04/2020 a 20/04/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 1.036,28, correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 16/2016; Contratada: 096.271.461-53/VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO; Locação de Imóvel para a AC LAVANDEIRA; Objeto: Fica definido que para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 750,00 correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 16/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 02/2016; Contratada: 361.205.611-53/KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES; Locação de Imóvel para a AC DUERÉ; Objeto: Fica definido que para o período de 05/04/2020 a 06/04/2021 o valor do aluguel mensal pela utilização da UNIDADE POSTAL será de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula QUARTA, subitem 4.1.2, do Contrato de Locação nº 02/2016.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 4145; Espécie: Contrato nº 20.20.0018.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e CONSTRUTORA BRASFORM LTDA-ME, CNPJ nº 25.618.254/0001-97. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços referentes à adaptação e reparos das instalações existentes na Avenida República do Chile, 330, 10º, 11º, 12º, 15º e 17º pavimentos. Estes serviços visam permitir que a Finep possa devolver ao proprietário os espaços da forma como foram recebidos da BR PROPRIETIES, cujo teor se detalha no Termo de Referência. Assinatura em 26/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.17.0002.02; Data de Assinatura: 22/05/2020; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 88.630.413/0001-09; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/05/21; Prazo de Prestação de Contas: 25/07/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.17.0003.02; Data de Assinatura: 22/05/2020; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 23/05/21; Prazo de Prestação de Contas: 22/07/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.15.0017.02; Data de Assinatura: 25/05/2020; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EDMUNDO GASTAL, CNPJ nº 03.438.169/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/05/21; Prazo de Prestação de Contas: 26/07/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0351.07; Data de Assinatura: 22/05/2020; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 24/05/21; Prazo de Prestação de Contas: 23/07/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0215.03; Data de Assinatura: 25/05/2020; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ nº 68.314.830/0001-27; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/06/21; Prazo de Prestação de Contas: 27/08/21.

